



Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha
Estado de Minas Gerais

Rua 1º de Março, 450 – Centro – CEP: 37488-000 – CNPJ: 18.188.276/0001-00

LEI ORDINÁRIA Nº 014/2015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DESPENDER O VALOR QUE ESPECIFICA COM A LOCAÇÃO DE PARQUE INFANTIL E DOAÇÃO DE BRINQUEDOS, BALAS E DOCES ÀS CRIANÇAS DO MUNICÍPIO, POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES NATALINAS DE 2015.”

A Câmara Municipal aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a despender até a importância de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), destinada à locação de parque infantil e aquisição de brinquedos, balas e doces que serão doados e distribuídos às crianças do nosso Município durante a Campanha de Natal/2015, que será realizada pela Assessoria de Ação Social, no mês de dezembro.

§ Único Para a locação e aquisição dos produtos indicados neste artigo a Prefeitura obedecerá as normas estabelecidas pela Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, observada a disponibilidade financeira.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no prédio da Prefeitura de Olímpio Noronha, em 04 de dezembro de 2015

Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal

João Leonardo Pinelli
Gerente Dep. Administração e Finanças